



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA TERESA

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** é o órgão municipal de meio ambiente de Santa Teresa. Sua existência e atribuições estão previstas na **Lei Municipal nº 2.865, de 28 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 2.956, de 29 de abril de 2025.

Essas legislações estabelecem e organizam a estrutura da administração pública direta do município, definindo as secretarias e demais órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal. Entre essas secretarias, está a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem são atribuídas competências específicas relacionadas à gestão ambiental, à proteção dos recursos naturais, ao controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, ao licenciamento ambiental de impacto local, além da promoção de ações de educação ambiental e sustentabilidade.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/0001-72